

Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 119 | Terça-feira, 01/07/2025

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Secretaria-Geral da Presidência	3
Instituto Serzedello Corrêa	3
Secretaria-Geral de Controle Externo	6
Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos	6
Secretaria-Geral de Administração	11
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	12
Diretoria de Análise de Direitos	15
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade	37
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	40
Secretaria Especializada em Compras Públicas	47
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos	47
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos	48

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 37-SEAE, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no período de 01 a 04/07/2025, em virtude de afastamento do Ministro Jhonatan de Jesus, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

VITAL DO RÊGO

PORTARIA-TCU Nº 104, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-010.846/2025-5, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor CLÁUDIO CARVALHO DE CASTRO, matrícula 3082-1, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com proventos proporcionais calculados pela média das contribuições, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b”, c/c o art. 26 da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 121 de 01/07/2025, Seção 2, p. 87)

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; art. 1º da Portaria-Segedam nº 21/2025; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 8;

ATIVIDADE(S): Reunião técnica com os servidores da Secretaria do TCU no Estado do Piauí - Sistema Viajar nº 573/2025;

LOCAL/PERÍODO: Teresina-PI, de 28 a 29/7/2025;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO 11675-0	Ministro	27 a 29/07/2025	2,5	1,5	R\$ 1.545,53	R\$ 121,67	R\$ 3.742,16	R\$ 610,25	R\$ 4.352,41	R\$ 1.586,91	R\$ 2.765,50
THYAGO RODRIGUES COIMBRA 6321-5	AUFC FC-5	27 a 29/07/2025	2,5	1,5	R\$ 1.390,97	R\$ 121,67	R\$ 3.355,77	R\$ 610,25	R\$ 3.966,02	R\$ 1.200,52	R\$ 2.765,50
VINICIUS ZACARIAS MADELA 6550-1	AUFC FC-3	27 a 29/07/2025	2,5	1,5	R\$ 1.390,97	R\$ 121,67	R\$ 3.355,77	R\$ 610,25	R\$ 3.966,02	R\$ 1.200,52	R\$ 2.765,50

Em 1º de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 19, DE 01 DE JULHO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*:
MESTRADO PROFISSIONAL EM CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TURMA 2****DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA CONVOCAÇÃO****PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo da segunda turma do curso de Mestrado Profissional em Controle da Administração Pública torna público a divulgação do resultado final da 2ª etapa - Avaliação Curricular e a convocação para comparecer ao procedimento de verificação, a ser realizado por Comissão de Heteroidentificação, relativo ao sistema de vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), conforme estabelecido no Edital-ISC nº 02 de 28 de abril de 2025.

1. DO RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA

- 1.1. As relações com as pontuações finais da 2ª etapa (avaliação curricular) dos(as) candidatos(as) constam nos Anexos I, II e III deste Edital, de acordo com o respectivo sistema de concorrência.
- 1.2. A pontuação total obtida pelo(a) candidato(a) foi convertida em nota (N1). A nota foi considerada para efeito de classificação para a terceira etapa, em ordem decrescente, conforme o quadro de distribuição abaixo:

Quantidade de candidatos(as) selecionados(as) para a Terceira Etapa		
AMPLA CONCORRÊNCIA	Negro(a)	Pessoa com deficiência
32 CANDIDATOS(AS)	4 candidatos(as)	1 candidata

2. DA CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 2.1. Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a participação na banca de Heteroidentificação, conforme descrito no anexo II, deverão se apresentar **no dia 08 de julho de 2025, PONTUALMENTE, às 09h00min, na sala 104**, no primeiro andar do Instituto Serzedello Corrêa em Brasília/DF.
- 2.2. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o presente processo seletivo podem ser obtidos por meio de e-mail para posgraduacao@tcu.gov.br.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I**RELAÇÃO DE CANDIDATOS - SISTEMA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	PONTUAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR NOTA N1	CLASSIFICADO PARA 3ª ETAPA
TÂNIA LOPES PIMENTA CHIOATO	290	SIM
VANIZE DE FREITAS GUIMARAES	235	SIM
DILSON GONZAGA PEREIRA NETO	220	SIM
ALEXANDRE GONÇALVES FILHO	220	SIM
ARNALDO FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR	220	SIM
DENISE LOIANE CUNHA FONSECA	210	SIM
AMANDA ROMEIRO MACEDO	210	SIM
CARLOS TADEU MOREIRA SALDANHA	210	SIM
SANDOVAL DE ARAÚJO SANTOS	200	SIM
FABIANO DE CASTRO	180	SIM
MOISÉS ROCHA BELLO	175	SIM
LUCIANA TRINDADE DE SOUZA	170	SIM
GABRIELLA PINHEIRO REZENDE	170	SIM
ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA	160	SIM
RENAN JESUS SOUZA DE OLIVEIRA	150	SIM
JOSE DE CASTRO BARRETO JUNIOR	135	SIM
MARCELO DA SILVA BARBOSA	135	SIM
FRANCISCO CÉSAR GOMES QUEIROZ	120	SIM
JOAO MARES GUIA RIBEIRO	120	SIM
RAFAEL SANTOS ROCHA	110	SIM
NELSON GUILHERME SILVA RAMOS	105	SIM
HELIO SILVA DE LIMA	100	SIM
LUIZ HENRIQUE GOMES MONTEIRO	100	SIM
HEDER SASSONE OLIVEIRA	90	SIM
PAULO MADEIRA JUNIOR	90	SIM
LUIZA SOARES DE SOUZA BULLOCK	85	SIM
JOSE NIAS FERNANDES JUNIOR	80	SIM

NOME	PONTUAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR NOTA N1	CLASSIFICADO PARA 3ª ETAPA
LUIZA GIOVANNA SILVA DE MOURA	50	SIM
IURI FERRAO DE ALBUQUERQUE	50	SIM
LAISA NERI ROCHA	50	SIM
KELLY MARTINS SILVEIRA FERNANDES	45	SIM
MARCELO CAVALCANTE DOS SANTOS	10	SIM

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) - SISTEMA DE COTAS [CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS)]

NOME	PONTUAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR NOTA N1	CONVOCADOS PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
AGNALDO DO NASCIMENTO FILHO	160	SIM
ADELAIDE REINALDO LISBOA	150	SIM
MARIANA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	60	SIM
OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS	0	SIM

ANEXO III

RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) - SISTEMA DE COTAS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

NOME	PONTUAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR NOTA N1	CLASSIFICADOS PARA 3ª ETAPA
MICHELE DE MORAIS BARBOSA	10	SIM

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL E PREVENÇÃO DE CONFLITOS****PORTARIAS**

PORTARIA-SECEXCONSENSO Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da estrutura, das competências e das diretrizes de atuação da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso).

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL E PREVENÇÃO DE CONFLITOS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 34, 37, 38, 41, 92, inciso II, da Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024, e nos arts. 14 e 15 da Portaria-Segecex nº 2, de 15 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º A estrutura, as competências e as diretrizes de atuação da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso) e de suas subunidades são as estabelecidas nesta portaria.

**CAPÍTULO I
DAS COMPETÊNCIAS DA SECEXCONSENSO**

Art. 2º À SecexConsenso, unidade subordinada à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), no cumprimento de sua finalidade de contribuir para a solução consensual de controvérsias relevantes afetas a órgãos e entidades da Administração Pública Federal, compete:

I - desenvolver, propor, sistematizar, avaliar e disseminar diretrizes para solução consensual de controvérsias afetas ao processo de controle externo;

II - instruir, em conjunto com as demais secretarias de controle externo, os processos que tratem da busca de solução consensual de controvérsias;

III - instruir, em conjunto com as demais secretarias de controle externo, processos que tratem da possibilidade de o TCU celebrar acordos;

IV - acompanhar e instruir os processos relacionados à fase de negociação dos acordos de leniência a que se refere a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Supremo Tribunal Federal (STF), a Controladoria-Geral da União (CGU), a Advocacia-Geral da União (AGU), o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e o Tribunal de Contas da União (TCU);

V - instruir os processos relevantes de acordo de não persecução civil previstos no § 3º do art. 17-B da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e propor à Segecex a redistribuição dos processos que impactem a capacidade operacional da unidade para instrução pelas demais secretarias de controle externo;

VI - interagir com o Ministério Público da União sobre processos em andamento no TCU que possam ser objeto de acordo de não persecução civil;

VII - apoiar as demais secretarias de controle externo no que concerne ao emprego de métodos e técnicas para solução consensual de controvérsias;

VIII - realizar intercâmbio com instituições e especialistas a fim de manter métodos e técnicas de solução consensual alinhados com as normas de referência e as melhores práticas existentes; e

IX - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Parágrafo único. As demais secretarias de controle externo trabalharão de modo integrado com a SecexConsenso, no que couber, de acordo com as respectivas áreas de especialização e clientela.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

Art. 3º Constituem diretrizes da atuação da SecexConsenso:

I - contribuir para o uso da solução consensual e da prevenção de conflitos na forma de atuação do TCU em suas atividades de controle externo;

II - atuar, em parceria com as demais unidades técnicas, na busca de solução consensual de controvérsias relevantes e na prevenção de conflitos afetos a órgãos e entidades da Administração Pública Federal, em matéria sujeita à competência do TCU;

III - contribuir para a estruturação e implementação, em conjunto com as demais secretarias de controle externo, da possibilidade de o TCU celebrar acordos em processos de controle externo; e

IV - contribuir para a efetividade do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Supremo Tribunal Federal, a Controladoria-Geral da União, a Advocacia-Geral da União, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Tribunal de Contas da União, em relação aos acordos de leniência em negociação aos quais se refere a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Art. 4º A SecexConsenso tem a seguinte estrutura:

I - Gabinete do Secretário de Controle Externo;

II - Assessoria

III - 1ª Diretoria;

IV - 2ª Diretoria.

Parágrafo único. A secretaria conta com as funções de confiança constantes no Anexo VI da Resolução-TCU 373, de 23/12/2024.

Seção I **Competências do gabinete do secretário de controle externo**

Art. 5º Compete ao Gabinete do Secretário de Controle Externo, com apoio da Assessoria e das Diretorias e do Secretário Adjunto de Controle Externo:

I - planejar, avaliar, racionalizar, supervisionar, orientar e monitorar os processos de trabalho da Secretaria e de suas subunidades, bem como prover suporte e meios necessários ao seu desempenho adequado;

II - definir metas para a Secretaria, alinhadas aos planos institucionais, acompanhar a execução da estratégia de controle, avaliar o desenvolvimento das ações e o alcance das metas, promovendo os ajustes necessários;

III - monitorar e avaliar os resultados obtidos no âmbito de sua atuação;

IV - promover a integração e a articulação interna e externa, com vistas a assegurar a efetividade das ações de controle;

V - negociar, no âmbito de suas atribuições, ações necessárias ao cumprimento de metas de outras unidades do TCU, bem como pactuar com essas unidades medidas essenciais ao alcance dos objetivos da Secretaria. ;

VI - fomentar o intercâmbio de informações e colaborar para o aprimoramento da atuação conjunta do Tribunal com outros órgãos e entidades, especialmente aqueles relacionados ao controle consensual da gestão pública;

VII - propor a designação ou a dispensa de servidores em funções de confiança no âmbito da SecexConsenso;

VIII - implementar a estratégia de relacionamento institucional, conforme diretrizes da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) e da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex);

IX - assessorar o Presidente, os ministros e demais autoridades do Tribunal em matérias de sua competência.

Parágrafo único. Compete ao Secretário de Controle Externo Adjunto:

I - auxiliar o Secretário no planejamento, supervisão, orientação e monitoramento dos processos de trabalho da Secretaria e de suas subunidades;

II - auxiliar na definição de metas, no acompanhamento da execução da estratégia de controle e na avaliação dos resultados e dos ajustes necessários;

III - opinar conclusivamente, quando for o caso, em processos e documentos que lhes sejam submetidos;

IV - substituir o Secretário em seus impedimentos legais, afastamentos ou ausências ocasionais.

Seção II

Competências da assessoria

Art. 6º Compete à Assessoria:

I - elaborar despachos, pronunciamentos, pareceres, relatórios, normativos, expedientes e comunicações a cargo do secretário;

II - auxiliar na supervisão das atividades da secretaria;

III - coordenar e acompanhar a execução do planejamento da secretaria, informar ao secretário e aos diretores a execução dos planos e o nível de alcance dos indicadores e metas estabelecidos;

IV - gerenciar as demandas recebidas da Ouvidoria, da Diretoria de Relacionamento Parlamentar (Dipar), da Secretaria de Comunicação (Secom) e das demais unidades do TCU, bem como as demandas externas;

V - instruir os processos de solicitação de informações, e os pedidos de acesso à informação amparados na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

VI - acompanhar a celebração dos acordos de cooperação técnica que envolvam a secretaria;

VII - supervisionar a elaboração de produtos de comunicação;

VIII - transmitir à Secom informações sobre trabalhos relevantes realizados pela secretaria ou pelas unidades vinculadas;

IX - coordenar a organização da informação e a gestão documental da secretaria;

X - administrar a caixa postal eletrônica institucional e as demais ferramentas de comunicação interna da secretaria;

XI - elaborar relatórios gerenciais de processos, ações ou atividades da secretaria;

XII - gerir a tramitação de documentos, processos e publicações de interesse da secretaria e das unidades vinculadas;

XIII - manter atualizadas as informações de processos sob responsabilidade da secretaria nos sistemas corporativos do TCU.

Seção III

Competências das diretorias

Art. 7º Compete a ambas as diretorias elaborar e implementar estratégias de atuação com vistas ao exercício das competências relacionadas nos incisos I, II, III, V, VII e VIII do art. 2º.

Art. 8º Compete exclusivamente à 2ª Diretoria elaborar e implementar estratégia de atuação com vistas ao exercício da competência relacionada no inciso IV do art. 2º.

Seção IV

Competências comuns das subunidades

Art. 9º São competências comuns às subunidades da SecexConsenso:

I - orientar, responder a consultas e prestar apoio técnico a unidades da Segecex em temas de sua competência;

II - exercer as atividades de supervisão dos trabalhos sob sua responsabilidade;

III - elaborar, propor, revisar, manter atualizados e disseminar normas e orientações de sua área de atuação;

IV - manter atualizadas as informações sob sua responsabilidade em sistemas corporativos do TCU;

V - examinar e instruir os processos sob sua responsabilidade;

VI - participar de comitês, grupos de trabalho e outras iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento do controle externo;

VII - propor, executar, acompanhar e controlar os planos e metas da respectiva subunidade;

VIII - realizar intercâmbio com instituições e especialistas a fim de manter métodos e técnicas alinhados com as normas de referência e as melhores práticas existentes;

IX - gerir as pessoas lotadas na subunidade, incluindo gestão de afastamentos, desenvolvimento de competências, pactuação de metas, avaliação de desempenho e substituições, inclusive mediante registro nos sistemas correspondentes;

X - desenvolver, com apoio do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), ações de capacitação em sua área de atuação;

XI - contribuir para a definição de competências profissionais e a elaboração e atualização das trajetórias de desenvolvimento profissional em controle externo;

XII - desenvolver atividades necessárias à gestão de conhecimento da subunidade;

XIII - guardar, controlar, zelar pela integridade e responsabilizar-se pelos materiais permanentes com carga patrimonial para a subunidade;

XIV - representar o Secretário de Controle Externo, quando designado, para participar de reuniões e eventos.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A resolução de casos omissos será decidida pelo Secretário de Controle Externo.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogada a Portaria-SecexConsenso nº 2, de 23 de fevereiro de 2024.

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

PORTARIA-SECEXCONSENSO Nº 2, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a supervisão e manifestação em processos de solicitação de solução consensual.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL E PREVENÇÃO DE CONFLITOS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso III do art. 38 e no inciso II do art. 42 da Resolução TCU nº 373/2024, de 02 de janeiro de 2025;

considerando a necessidade de aperfeiçoar o fluxo dos trabalhos, de modo a dar maior celeridade à análise e pronunciamento desta Unidade;

considerando que o Secretário-Adjunto acompanha as comissões de solução consensual e participa das reuniões e agendas bilaterais com as partes envolvidas, resolve:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário-Adjunto da SecexConsenso o pronunciamento da unidade nos processos de solução consensual que tramitam na 2ª Diretoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 17, DE 1º DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria- TCU 3, de 2 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do processo TC 012.362/2025-5, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para esta Corte, a partir de 14/7/2025, MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA, AUFC, matrícula 9505-2, alterando sua unidade de domicílio da Secretaria do TCU no Estado do Rio Grande do Norte (SEC-RN) para a Secretaria do TCU no Estado do Mato Grosso (SEC-MT), nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do art. 2º, inciso II da Resolução-TCU 286, de 16 de janeiro de 2017 e da deliberação da Comissão de Coordenação Geral (CCG).

Art. 2º O servidor irá usufruir de período de trânsito de 10 (dez) dias, para fins do disposto no art. 18 da Lei 8.112, de 1990.

Art. 3º Fica mantida a Segecex/SecexContas como unidade de vinculação técnica do servidor.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário-Geral de Administração

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO
- Indeferimento -**

Em 1º de julho de 2025

INDEFERIR, no processo de interesse do servidor WALDO GOMES PEDROSA (AUFC - Matr. 7617-1), o pedido de concessão de abono de permanência, pela ausência de previsão de legal, com fundamento na delegação de competência constante do art. 1º, inciso III, alínea “s”, item 14, da Portaria-TCU 3/2025.

(TC 005.179/2025-4)

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA-SECPessoas Nº 123, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

A SECRETÁRIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar HENRIQUE FERREIRA SOUZA CARNEIRO, matrícula 10224-5, AUFC, para exercer a função de confiança de Diretor, código FC-4, no(a) D2SecexONU/Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO

(Publicado no DOU Edição nº 121 de 01/07/2025, Seção 2, p. 87)

PORTARIA-SECPessoas Nº 124, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 18 de julho de 2025, JOAO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA, matrícula 10595-3, AUFC, da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida no(a) Diop/Secretaria Especializada em Ambientes Físicos.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO

(Publicado no DOU Edição nº 121 de 01/07/2025, Seção 2, p. 87)

PORTARIA-SECPessoas Nº 125, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 4 de julho de 2025, RICARDO DE ABREU RESENDE, matrícula 10231-8, AUFC, da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida no(a) D1AudPortoFerrovia/AudPortoFerrovia/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO

(Publicado no DOU Edição nº 121 de 01/07/2025, Seção 2, p. 87)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA -Deferimento-

Em 30 de junho de 2025

A SECRETÁRIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ARIANE PEREIRA PEGORARO, matrícula 4140-8, de Instituto Serzedello Corrêa para Gabinete do Presidente a partir de 1/7/2025.

(Número de controle: 13441)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária Substituta da SecPessoas

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA -Deferimento-

Em 30 de junho de 2025

A SECRETÁRIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de KEVIN TORRES RIBEIRO, matrícula 12162-2, de Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital para Secretaria de Estratégia, Inovação e Transformação Organizacional a partir de 1/7/2025.

(Número de controle: 13406)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária Substituta da SecPessoas

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
-Deferimento-

Em 30 de junho de 2025

A SECRETÁRIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de NATHAN ORTIZ KLASSMANN, matrícula 12022-7, de Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas para Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas a partir de 1/7/2025.

(Número de controle: 13452)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária Substituta da SecPessoas

PENSÃO POR MORTE
- Indeferimento -

Em 1º de julho de 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria-Segedam nº 6/2025, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 028.684/2024-9, resolve:

INDEFERIR o pedido de habilitação à pensão por morte, interposto por MURILO BARROS VIVEIROS DA SILVA, na condição de enteado maior inválido do ex-servidor JOSÉ SERVULO DE SAMPAIO NETTO, matrícula TCU nº 3237-9, por falta de amparo legal.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária-Substituta

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS****PORTARIA-DIADI Nº 188, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL CANCELLIER, matrícula 9485-4, AUFC, para exercer a função de confiança de Assessor, código FC-3, no(a) Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 121 de 01/07/2025, Seção 2, p. 87)

PORTARIA-DIADI Nº 189, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LUCÉLIA SUMIHARA DOS REIS, matrícula 6718-0, TEFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Mapeamento das obrigações acessórias do TCU junto à Receita Federal do Brasil", código 1063, patrocinado pelo(a) SecFinanças e autorizado pelo(a) SEGEDAM em 23/6/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 121 de 01/07/2025, Seção 2, p. 87)

PORTARIA-DIADI Nº 190, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ HENRIQUE VIEIRA LEÃO, matrícula 12051-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2025.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Coordenação de auditoria operacional para avaliar a política pública de desenvolvimento do setor hidroviário", código 1064, patrocinado pelo(a) AudPortoFerrovia e autorizado pelo(a) SEGECEX em 25/6/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 121 de 01/07/2025, Seção 2, p. 88)

PORTARIA-DIADI Nº 191, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA, matrícula 8187-6, AUFC, para exercer a função de confiança de Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, no(a) Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 121 de 01/07/2025, Seção 2, p. 88)

PORTARIA-DIADI Nº 192, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CIBELE OLIVEIRA COIMBRA E PALOS, matrícula 6234-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Gestão unificada da processualística do TCU.", código 1060, patrocinado pelo(a) Setid e autorizado pelo(a) SEGEPRES em 25/6/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 121 de 01/07/2025, Seção 2, p. 88)

PORTARIA-DIADI Nº 193, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar DEBORA LIMBERGER, matrícula 12154-1, AUFC, para exercer a função de confiança de Oficial de Gabinete, código FC-3, no(a) Gabinete do Ministro BRUNO DANTAS, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida no(a) AudFiscal-ASS/AudFiscal/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 121 de 01/07/2025, Seção 2, p. 88)

PORTARIA-DIADI Nº 194, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria-Diadi nº 131, de 8 de abril de 2025, publicada no DOU, Edição nº 68 de 09/04/2025, Seção 2, p. 61, e no BTCU Administrativo nº 67, de 9/4/2025, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Designar FÁBIO HEIDRICH DE OLIVEIRA, matrícula 8640-1, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre 9 de abril de 2025 e 30 de setembro de 2025.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Mecanismos de realização de despesas públicas ou financiamento de políticas públicas por meio de recursos que não transitam diretamente pelo Orçamento Geral da União (OGU).", código 1044, patrocinado pelo(a) AudFiscal e autorizado pelo(a) SEGECEX em 7/4/2025.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 121 de 01/07/2025, Seção 2, p. 88)

PORTARIA-DIADI Nº 195, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar KEVIN TORRES RIBEIRO, matrícula 12162-2, AUFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Secretaria de Estratégia, Inovação e Transformação Organizacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 121 de 01/07/2025, Seção 2, p. 88)

PORTARIA-DIADI Nº 196, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 4 de julho de 2025, PAULO PESSOA GUERRA NETO, matrícula 8578-2, AUFC, da função de confiança de Assistente Técnico, código FC-2, exercida no(a) Gabinete do Ministro AROLDO CEDRAZ.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 121 de 01/07/2025, Seção 2, p. 88)

PORTARIA-DIADI Nº 197, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar NATHAN ORTIZ KLASSMANN, matrícula 12022-7, AUFC, para exercer a função de confiança de Assessor, código FC-3, no(a) AudFiscal-ASS/AudFiscal/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 121 de 01/07/2025, Seção 2, p. 88)

PORTARIA-DIADI Nº 198, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ARIANE PEREIRA PEGORARO, matrícula 4140-8, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, código FC-2, no(a) Gabpres-SA/Gabinete do Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 121 de 01/07/2025, Seção 2, p. 88)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 30 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA, matrícula 7616-3, para substituir, no(a) SAE/AudBenefícios/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, EDILSON GUEDES DE ALMEIDA, matrícula 7647-3, nos seus afastamentos eventuais a partir de 2/7/2025.

(Número de controle: 13448)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 1 de julho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DANIELE FIRME MIRANDA, matrícula 12551-2, para substituir, no(a) DSC/Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos, o(a) Coordenador de Solução Consensual, código FC-3, CLEBER AKIRA OKAMOTO, matrícula 10636-4, nos seus afastamentos eventuais a partir de 1/7/2025.

(Número de controle: 13478)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 30 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 18 de julho de 2025, LUIZ NISHIKAWA, matrícula 2638-7, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, JOAO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA, matrícula 10595-3, AUFC, exercida no(a) Diop/Secretaria Especializada em Ambientes Físicos.

(Número de controle: 13432)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 30 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 4 de julho de 2025, JOSÉ ARTHUR BEZERRA SILVA, matrícula 6546-3, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, RICARDO DE ABREU RESENDE, matrícula 10231-8, AUFC, exercida no(a) D1AudPortoFerrovia/AudPortoFerrovia/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura.

(Número de controle: 13457)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 1 de julho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 30 de junho de 2025, ROMUALDO CEZAR FERREIRA, matrícula 3422-3, AUX, da função de substituto eventual do(a) Secretário do TCU no Estado, código FC-3, GUSTAVO RODRIGUES ALVES, matrícula 7699-6, AUFC, exercida no(a) SEC-RR/Secretaria Adjunta de Relações Institucionais.

(Número de controle: 13461)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RICARDO ALCKMIN HERRMANN, matrícula 5671-5, para substituir, no(a) D-Sistema S/AudSustentabilidade/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Diretor, código FC-4, ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO, matrícula 4650-7, no período de 10/7/2025 a 25/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13450)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO, matrícula 10199-0, para substituir, no(a) Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Secretário, código FC-5, ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA, matrícula 5523-9, no dia 4/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13449)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE ROBSON REGINALDO OLIVEIRA, matrícula 8180-9, para substituir, no(a) AudDefesa/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, RICARDO AKL LASMAR DE ALVARENGA, matrícula 10680-1, no período de 21/7/2025 a 25/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13358)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALFRAM ROBERTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, matrícula 5562-0, para substituir, no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Secretário, código FC-5, RAINÉRIO RODRIGUES LEITE, matrícula 2855-0, no período de 16/7/2025 a 25/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13427)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALINE GUIMARÃES DIÓGENES, matrícula 7695-3, para substituir, no(a) Secretaria das Sessões, o(a) Secretário, código FC-5, LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA, matrícula 8621-5, no período de 17/7/2025 a 18/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13398)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR WALLACE CAMPANHA SEIFERT, matrícula 5664-2, para substituir, no(a) Diaup/AudPessoal/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Especialista Sênior I, código FC-3, ALLYSSON SILVA PAULISTA, matrícula 8089-6, no período de 7/7/2025 a 18/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13388)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA, matrícula 6637-0, para substituir, no(a) D3AudContratações/AudContratações/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Diretor, código FC-4, GUSTAVO ZERLOTTINI DOS REIS, matrícula 5663-4, no período de 7/7/2025 a 18/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13451)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA, matrícula 42358-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI, matrícula 8681-9, no período de 8/7/2025 a 13/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13454)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA, matrícula 42358-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, MARCIA MARIA CARNEIRO SOARES, matrícula 3182-8, no período de 14/7/2025 a 8/8/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13455)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO, matrícula 6561-7, para substituir, no(a) D1AudElétrica/AudElétrica/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Diretor, código FC-4, GLAUCO GARCIA SCANDAROLI, matrícula 10626-7, no período de 14/7/2025 a 25/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13440)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GLÓRIA DAS GRAÇAS BON, matrícula 1763-9, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro Jhonatan de Jesus, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, LARRY DE FRANÇA LIMA, matrícula 2984-0, no período de 16/7/2025 a 25/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13339)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 7707-0, para substituir, no(a) NDONU/Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas, o(a) Diretor, código FC-4, MARCELO DA SILVA SOUSA, matrícula 6531-5, no dia 7/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13395)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RODRIGO LUÍS FIGUEIREDO BALDEZ, matrícula 6519-6, para substituir, no(a) Sesti/Dipes/Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, LEANDRO RESENDE GOMES, matrícula 11876-1, no período de 16/7/2025 a 18/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13444)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCEL AZEVEDO COUTINHO DE FREITAS, matrícula 11087-6, para substituir, no(a) Dias/AudBenefícios/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Diretor, código FC-4, MARCOS LIMA DE MATOS, matrícula 6573-0, no período de 14/7/2025 a 24/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13439)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA ANTUNES GOMES MASCARENHAS, matrícula 6571-4, para substituir, no(a) D1AudRecursos/AudRecursos/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Diretor, código FC-4, MAYCON RONALD HENNEBERG, matrícula 5077-6, no período de 7/7/2025 a 11/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13436)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR WAGNER MIRANDA COSTA, matrícula 5527-1, para substituir, no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Secretário, código FC-5, RAINÉRIO RODRIGUES LEITE, matrícula 2855-0, no período de 7/7/2025 a 15/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13428)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 1 de julho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO, matrícula 7708-9, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA, matrícula 6463-7, no período de 7/7/2025 a 13/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13460)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 1 de julho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR MAURÍCIO DE FREITAS BENTO, matrícula 12364-1, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA, matrícula 6463-7, no período de 14/7/2025 a 18/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13459)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 1 de julho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA, matrícula 7682-1, para substituir, no(a) AudSaúde/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI, matrícula 7592-2, no período de 14/7/2025 a 16/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13453)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 1 de julho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PEDRO ADOLFO RODRIGUES DE PAULA GOMES, matrícula 12045-6, para substituir, no(a) D1SecexONU/Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas, o(a) Diretor, código FC-4, BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO, matrícula 6542-0, no período de 1/7/2025 a 7/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13476)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 1 de julho de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MILTON BATISTA JÚNIOR, matrícula 8923-0, para substituir, no(a) Disup/Secretaria das Sessões, o(a) Diretor, código FC-4, ROBERTO RIBEIRO CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO, matrícula 6518-8, no período de 21/7/2025 a 1/8/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13383)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -**

Em 30 de junho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
DOUGLAS LEO NETZLAFF / AUFC / 11080-9	***** ***** NETZLAFF / FILHO(A)	26/06/2025

(Solicitação Cesp nº 44228)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -**

Em 30 de junho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
RUDÁ EMANUEL EGIDIO PEREIRA LEÃO / AUFC / 12755-8	**** ***** ***** LEAO / FILHO(A)	18/06/2025

(Solicitação Cesp nº 44221)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Restabelecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, § 2º, da Portaria-TCU 642, de 10/12/1996, com redação dada pela Portaria-TCU 363, de 12/11/2019, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 2, de 3/1/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a assistência pré-escolar pelo dependente indicado.

Em 1 de julho de 2025

NOME / CARGO / MATR.	DEPENDENTE / VÍNCULO	PERÍODO
ELISÂNGELA BAIÃO DOS REIS PÓVOA/ TEFC / 8553-7	***** PÓVOA / FILHA	1º/07/2025 a 31/12/2025

(TC-006.845/2025-8)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Concessão -

Em 30 de junho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor DOUGLAS LEO NETZLAFF / AUFC / 11080-9, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 26/06/2025 a 30/06/2025, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

(Solicitação Cesp nº 44227)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 01 de julho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
DOUGLAS LEO NETZLAFF / AUFC / 11080-9	***** ***** NETZLAFF / FILHO(A)	30/06/2025

(Solicitação Cesp nº 44229)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 01 de julho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
GABRIEL ANTUNES DE OLIVEIRA / AUFC / 12714-0	*** ***** ***** ***** ** OLIVEIRA / FILHO(A) **** ***** ***** ***** ** OLIVEIRA / FILHO(A)	28/06/2025

(Solicitação Cesp nº 44216)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 01 de julho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
GUILHERME MACIEL DE ARAUJO / AUFC / 12731-0	***** ** ARAUJO / CÔNJUGE ***** ** ARAUJO / FILHO(A)	30/06/2025

(Solicitação Cesp nº 44236)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 01 de julho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
RUDÁ EMANUEL EGIDIO PEREIRA LEÃO / AUFC / 12755-8	***** ** LEAO / CÔNJUGE **** ** LEAO / FILHO(A)	30/06/2025

(Solicitação Cesp nº 44220)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação e Planejamento Orçamentário e Financeiro (SPR/Diprod), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 30 de junho de 2025

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
SIMONE BAMBINI DOS SANTOS - Matr. 6251-0	Pagamento de despesas com abono permanência (gratificação natalina), em favor da servidora, nos termos do despacho do Serviço de Pagamento de Ativos - SPA/Dipag à peça 6, referente ao exercício de 2024.	2024	R\$ 4.343,99	TC-010.980/2025-3

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário Substituto da SecFinanças

**DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação e Planejamento Orçamentário e Financeiro (SPR/Diprod), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 1º de julho de 2025

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Espólio de Aurila Maciel Pombo - Mat. 2238-1	Pagamento de valores decorrentes do acerto financeiro no mês de falecimento da servidora aposentada, ocorrido em 16/04/2022, nos termos do despacho do Serviço de Pagamento de Aposentados e Pensionistas - SPAP/Dipag à peça 6, correspondente ao exercício de 2022.	2022	R\$ 29.220,17	TC-013.111/2025-6

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário Substituto da SecFinanças

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação e Planejamento Orçamentário e Financeiro (SPR/Diprod), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 1º de julho de 2025

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Tribunal de Contas da União	Pagamento de despesas com valores nas rubricas adicional de especialização e qualificação (aeq), abono de férias e gratificação natalina para diversos servidores ativos do tcu, nos termos do despacho do serviço de pagamento de ativos - SPA/DIPAG à peça 5, referente ao exercício de 2024.	2024	R\$ 116.811,26	TC-008.247/2025-0
Plano de Benefícios do Poder Legislativo Federal	Pagamento de despesas com valores na rubrica funpresp patronal para diversos servidores ativos do tcu, nos termos do despacho do serviço de pagamento de ativos - SPA/dipag à peça 5, referente ao exercício de 2024.		R\$ 3.171,87	

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário Substituto da SecFinanças

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, I da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, matrícula 3085-6.

LOTAÇÃO: DF|SEGEDAM.

AQUISIÇÃO: Certificado Digital Serpro.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 179,90.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5182, conforme descrito acima.

Em 01 de julho de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA
Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: CLÁUDIA PATRICIA DE AZEVÊDO PAIVA, matrícula 2471-6.

LOTAÇÃO: DF|SEGEDAM/SecFinanças/Dicon/SCO-ADM.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.500,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5181, conforme descrito acima.

Em 01 de julho de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: FELIPE FARIA RIOS, matrícula 7521-3.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexContas/AudFinanceira/Dacon.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 100,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5183, conforme descrito acima.

Em 01 de julho de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: TEREZINHA DA LUZ SILVA DE REZENDE, matrícula 2523-2.

LOTAÇÃO: DF|SEGEDAM/Adgedam/DSA-TI/SCP.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 89,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5186, conforme descrito acima.

Em 01 de julho de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO**SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGECEX;

ATIVIDADE(S): Aviação Civil - O Papel da Regulação para Atrair Investimentos - Sistema Viajar nº 568/2025;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 03/07/2025;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY 8617-7	AUFC FC-5	02 a 03/07/2025	1,5	1,5	R\$ 927,32	R\$ 121,67	R\$ 1.269,31	R\$ 610,25	R\$ 1.879,56	R\$ 220,26	R\$ 1.659,30

Em 30 de Junho de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): Reunião Anual do Comitê Diretivo do WGEI e Workshop Anual sobre Indústrias Extrativas AFROSAI-E - Sistema Viajar nº 509/2025;

LOCAL/PERÍODO: Livingstone - Zâmbia, de 15 a 18/07/2025;

ATESTAÇÃO: SecexEnergia.

I) Diária relativa ao deslocamento no território nacional:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
GUILHERME PEREIRA SOUTO 10666-6	AUFC FC-3	21/07/2025	0,5	0,5	R\$ 880,95	R\$ 40,55	R\$ 399,92	R\$ 0,00	R\$ 399,92	R\$ 0,00	R\$ 399,92

II) Diária relativa ao deslocamento no exterior:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
GUILHERME PEREIRA SOUTO 10666-6	AUFC FC-3	12 a 20/07/2025	9,0	5	US\$ 546,86	R\$ 405,55	US\$ 4.921,74	US\$ 199,56	US\$ 5.121,30	R\$ 0,00	US\$ 5.121,30

Em 01 de Julho de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-AUDPORTOFERROVIA Nº 382, DE 24 DE JUNHO DE 2025;

ATIVIDADE(S): Visita técnica ao Porto de Santos/SP para subsidiar o exame da desestatização do Tecon 10 (TC 009.367/2022-5) - Sistema Viajar nº 555/2025;

LOCAL/PERÍODO: Santos-SP, de 10 a 11/07/2025;

ATESTAÇÃO: AudPortoFerrovia.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
DIEGO CARVALHO SOUSA 9442-0	AUFC	10 a 11/07/2025	1,5	1,5	R\$ 880,95	R\$ 121,67	R\$ 1.199,76	R\$ 610,25	R\$ 1.810,01	R\$ 150,71	R\$ 1.659,30
FERNANDO JORGE FERREIRA CUNHA 12553-9	AUFC	09 a 13/07/2025	1,0 2,5	3	R\$ 803,68 R\$ 880,95	R\$ 243,33	R\$ 2.762,72	R\$ 610,25	R\$ 3.372,97	R\$ 0,00	R\$ 3.372,97
LUCIANO SASAKI CORDEIRO 6552-8	AUFC	09 a 12/07/2025	1,0 2,5	3	R\$ 803,68 R\$ 880,95	R\$ 243,33	R\$ 2.762,72	R\$ 610,25	R\$ 3.372,97	R\$ 0,00	R\$ 3.372,97
MARCELO GONÇALVES 8090-0	AUFC FC-4	09 a 11/07/2025	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 1.999,60	R\$ 610,25	R\$ 2.609,85	R\$ 0,00	R\$ 2.609,85

Fernando Jorge Ferreira Cunha: ônus para o TCU até o dia 12/7/2025.

Em 01 de Julho de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DO MIN-JPJ;

ATIVIDADE(S): Club Meeting que vai discutir a —Aviação Civil: O Papel da Regulação para Atrair Investimentos - Sistema Viajar nº 562/2025;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 03/07/2025;

ATESTAÇÃO: MIN-JPJ.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
URIEL DE ALMEIDA PAPA 6582-0	AUFC FC-5	02 a 03/07/2025	1,5	1,5	R\$ 927,32	R\$ 121,67	R\$ 1.269,31	R\$ 610,25	R\$ 1.879,56	R\$ 220,26	R\$ 1.659,30

Em 01 de Julho de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): Representação do TCU na edição de 2025 do Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF 2025), na Organização das Nações Unidas (ONU) - Sistema Viajar nº 543/2025;

LOCAL/PERÍODO: Nova Iorque - Estados Unidos, de 14 a 18/07/2025;

ATESTAÇÃO: SecexDesenvolvimento.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
VANESSA LOPES DE LIMA 9441-2	AUFC FC-5	12 a 20/07/2025	7,5	5	US\$ 575,64	R\$ 405,55	US\$ 4.317,30	US\$ 199,56	US\$ 4.516,86	R\$ 0,00	US\$ 4.516,86

Ônus para o TCU a partir do dia 13/7/2025.

Em 01 de Julho de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SETID;

ATIVIDADE(S): EXPOJUD TECH 2025 - Sistema Viajar nº 567/2025;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 08 a 10/07/2025;

ATESTAÇÃO: Setid.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
WAGNER MIRANDA COSTA 5527-1	AUFC FC-5	07 a 11/07/2025	4,5	4,5	R\$ 927,32	R\$ 365,00	R\$ 3.807,94	R\$ 610,25	R\$ 4.418,19	R\$ 0,00	R\$ 4.418,19

Em 01 de Julho de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): Representação do TCU nas Conferências ABRELATAM e CONDATOS, sobre dados abertos e publicação - Sistema Viajar nº 477/2025;

LOCAL/PERÍODO: La Paz - Bolívia, de 22 a 24/07/2025;

ATESTAÇÃO: SecexDesenvolvimento.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
TIAGO MARAFANTE LINS DE SOUZA 10669-0	AUFC	10 a 29/07/2025	5,5	4,5	US\$ 498,89	R\$ 365,00	US\$ 2.743,89	US\$ 199,56	US\$ 2.943,45	R\$ 0,00	US\$ 2.943,45

Ônus para o TCU no período de 20 a 25/7/2025.

Em 01 de Julho de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: MICHELLE FREIRE PEREIRA, matrícula 8917-6.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEPRES/Secom/Secom-ASS.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5184, conforme descrito acima.

Em 01 de julho de 2025.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS**PORTARIAS**

PORTARIA-SECAMBIENTES Nº 5, DE 2 DE JULHO DE 2025.

Regulamenta o funcionamento do Comitê Técnico de Operações em Ambientes Físicos (Coafis) no âmbito da Secretaria Especializada em Ambientes Físicos do TCU.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares,

Considerando o disposto nos art. 66 e 68 da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2025, no art. 2º da Portaria-Segedam nº 3, de 26 de março de 2025, e nos termos do § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

Considerando a necessidade de regulamentar o Comitê Técnico de Operações em Ambientes Físicos (Coafis), conforme exige o §2º do art. 88 da Portaria-Segedam nº 1, de 2025, resolve:

Art.1º São competências do Coafis, conforme art. 88 da Portaria-Segedam nº 1, de 2025:

I - coordenar a concepção e o desenvolvimento de atividades operacionais nos ambientes físicos do Tribunal;

II - avaliar situações que alterem a normalidade das operações e propor soluções à SecAmbientes;

III - monitorar, de forma estratégica, as ações operacionais nos ambientes físicos do Tribunal;

IV - definir padrões, requisitos de qualidade e de eficiência a serem observados nos produtos entregues em razão de sua atuação; e

V - identificar e avaliar riscos relativos à sua área de atuação.

Art. 2º Além das competências mencionadas no art. 1º, o Coafis deve estabelecer a priorização das atividades, considerando as competências da Diop-Estados e Diop.

Art. 3º O Coafis será composto, conforme §1º do art. 88 da Portaria-Segedam nº 1, de 2025, pelos titulares, ou seus substitutos nos afastamentos legais, das subunidades Diop, Diop-Estados e Diac.

§1º A coordenação do Coafis será realizada pelo Secretário Adjunto da SecAmbientes;

§2º O secretariado das reuniões do Coafis será realizado pela Assessoria da SecAmbientes.

Art. 4º As reuniões do Coafis deverão:

I - ocorrer, ordinariamente, com frequência mínima bimestral;

II - ocorrer, extraordinariamente, sempre que houver necessidade identificada pelo Comitê, conforme estabelecido no art. 4º;

III - quando necessário, convocar servidores e colaboradores da unidade ou avaliar a convocação de participantes de outras unidades do Tribunal ou consultores externos;

IV - tratar de assuntos relativos às suas competências de atuação; e

V - deliberar sobre os temas tratados.

Art. 5º As reuniões extraordinárias do Coafis poderão ser convocadas por qualquer um de seus membros mediante justificativa fundamentada, devendo ser submetida à aprovação do Coordenador do Comitê.

§1º A convocação deverá ser realizada com antecedência mínima de 48 horas, salvo situações de urgência devidamente justificadas.

§2º A pauta das reuniões extraordinárias será definida no ato da convocação e divulgada aos participantes.

Art. 6º As deliberações e decisões do Coafis só poderão ser tomadas se houver unanimidade entre a composição do comitê e, havendo posição divergente, o assunto deverá ser submetido à Secretária da SecAmbientes.

Art. 7º As deliberações do Coafis deverão ser implementadas pelas unidades responsáveis no prazo estabelecido na respectiva ata da reunião.

§1º Caso a unidade responsável não possa implementar a deliberação no prazo determinado, deverá apresentar justificativa formal ao Comitê.

§2º O Coafis poderá estabelecer mecanismos de acompanhamento e monitoramento da implementação de suas deliberações.

Art. 8. Revoga-se a Portaria-SecAmbientes nº 2 de 13 de março de 2025.

Art. 9. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA
Secretário Substituto da Secretaria Especializada em Ambientes Físicos